



**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias visando à execução de **serviços de manutenção e recuperação da pavimentação asfáltica na Avenida Comendador Rafael, nº 1.398, Bairro Centro, Linhares/ES**, mediante a realização de **operação tapa-buracos, recomposição da base, nivelamento da pista, recapeamento parcial ou outro procedimento técnico que se mostrar tecnicamente adequado para a recuperação integral do pavimento**, conforme demonstram as fotografias anexadas.

A presente solicitação tem por objetivo atender às diversas reivindicações de moradores, comerciantes, trabalhadores e condutores que utilizam diariamente a referida avenida, os quais relatam as dificuldades enfrentadas em razão do avançado estado de deterioração da pavimentação. As imagens anexadas evidenciam a existência de buracos, desníveis, trincas e desgaste da camada asfáltica, comprometendo significativamente as condições de trafegabilidade e a segurança viária.

O estado de conservação da via tem provocado inúmeros transtornos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários, obrigando-os a reduzir bruscamente a velocidade ou realizar desvios para evitar os buracos, aumentando o risco de colisões, quedas e outros acidentes. A situação torna-se ainda mais crítica durante os períodos chuvosos, quando os buracos ficam encobertos pela água, dificultando sua visualização e elevando o risco de acidentes.

Além dos riscos à segurança, a deterioração do pavimento tem ocasionado prejuízos materiais aos proprietários de veículos, causando danos em pneus, rodas, suspensão, amortecedores e demais componentes mecânicos, gerando custos que poderiam ser evitados mediante a realização de manutenção preventiva da malha viária.

Cumprе destacar que a Avenida Comendador Rafael constitui uma importante via de circulação no Centro de Linhares, recebendo intenso fluxo de veículos ao longo do dia,





incluindo automóveis, motocicletas, caminhões de abastecimento, transporte coletivo, veículos de entrega, ambulâncias, viaturas policiais e demais serviços públicos essenciais. Dessa forma, a precariedade da pavimentação compromete a mobilidade urbana, reduz a fluidez do trânsito e dificulta o deslocamento seguro de todos os usuários.

Ressalta-se, ainda, que a manutenção preventiva e corretiva da pavimentação representa medida de interesse público, contribuindo para a preservação do patrimônio público, reduzindo custos futuros com obras de maior complexidade e promovendo melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade para toda a população.

Diante do exposto, requer-se que a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** realize, com a máxima urgência, vistoria técnica no local e execute os serviços necessários para a completa recuperação da pavimentação da **Avenida Comendador Rafael, nº 1.398, Bairro Centro, Linhares/ES**, restabelecendo condições adequadas de segurança, conforto e trafegabilidade.

Por fim, solicita-se que, após a adoção das providências cabíveis, seja encaminhada resposta a esta Casa Legislativa informando as medidas adotadas e, se possível, o cronograma previsto para a execução dos serviços, garantindo transparência e acompanhamento da presente demanda.

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de julho de 2026.

**Vereador(a) Roque Chile – MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 27/07/2026 17:25

Checksum: **9CCC1E91CF556E113D935480132434142F0578901B2551CB9F9C6714500757B7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340033003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.